



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

25/10/2010

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. EDITAL.....	2 - 3

PALESTRA

A juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Sônia Amaral, foi convidada para proferir palestra sobre violência doméstica no "Legal Fórum", evento sobre a Justiça realizado pelo Banco Mundial, que será realizada dia 11 de novembro, na sede do Banco, em Washington, capital dos Estados Unidos. No evento, a juíza proferirá palestra sobre a experiência brasileira da Lei Maria da Penha. Ao falar sobre a violência doméstica, Sônia Amaral vai abordar como era, como está e quais os avanços no cenário brasileiro no tocante ao combate a esse tipo de violência.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR NEMIAS NUNES CARVALHO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ET COETERA.

F A Z S A B E R que, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica citado P 18 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRESENTES LTDA, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para tomar ciência da AÇÃO DE NULIDADE E CANCELAMENTO DE TÍTULO DE PROTESTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PEDIDO LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA em tramitação nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, ~~Pre. nº~~ nº 7107/2010, que move Apiaka Comércio de Bebidas Ltda., o qual foi exarado o seguinte despacho: *R. hoje. Em complementação ao despacho inicial, cite-se a ré P.18 Comércio e Serviços de Presentes Ltda., pela via editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, para responder, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação, devendo o édito ser afixado no local de costume, publicado uma vez no órgão oficial e duas em jornal de grande circulação, cuidando o Senhor Secretário, para que dele conste a advertência artigo 285 do Código de Processo Civil. Intime-se a autora. V.c. São Luís (MA), 09 de julho de 2010. Nemias Nunes Carvalho Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.* Assim, por meio deste, fica citado P 18 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRESENTES LTDA, para, querendo, responder em 15 (quinze) dias a presente ação supracitada, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que o instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, em 27 de julho de 2010. Eu  Secretário, mandei digitar e subscrevi.

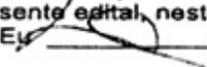
Nemias Nunes Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO, JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ET COETERA.

F A Z S A B E R que, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, fica citado GAYA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA., que se acha em lugar incerto e desconhecido, para tomar ciência da AÇÃO DE NULIDADE E CANCELAMENTO DE TÍTULO DE PROTESTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PEDIDO LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA em tramitação nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, Processo nº 7107/2010, que move Apiaka Comércio de Bebidas Ltda., o qual foi exarado o seguinte despacho: *Cite-se por edital a empresa Gaya Com. de Utilidades Domésticas Ltda. nos mesmos termos e forma de citação determinada no despacho de fls.32 [R. hoje. Em complementação ao despacho inicial, cite-se a ré P.18 Comércio e Serviços de Presentes Ltda., pela via editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, para responder, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação, devendo o édito ser afixado no local de costume, publicado uma vez no órgão oficial e duas em jornal de grande circulação, cuidando o Senhor Secretário, para que dele conste a advertência artigo 285 do Código de Processo Civil. Intime-se a autora. V.c. São Luis (MA), 09 de julho de 2010. Nemias Nunes Carvalho Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.] que por um equívoco não foi referida a demandada. São Luis(MA), 27/08/2010. Isabella de Amorim Parga Martins Lago. Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível.* Assim, por meio deste, fica citado GAYA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA., para, querendo, responder em 15 (quinze) dias a presente ação supracitada, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, em 13 de setembro de 2010. Eu,  Secretário, mandei digitar e subscrevi.

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS